

RESOLUÇÃO Nº 47/2020 – CAP

Homologa Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14844/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, tendo como objetivo estabelecer uma parceria entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP